



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 598, DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

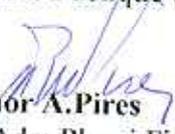
**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 211, inciso I da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, DESIGNA os servidores: **Marlon Fischer**, Oficial Administrativo, **Edison Haroldo Kirmess**, Oficial Administrativo e **Marla Fischer**, Oficial Administrativo investida no cargo de Assessora de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, para apurarem e esclarecerem a denúncia feita pelo Senhor Edvino Herter, Secretário da Obras e Viação, em relação a um acidente envolvendo a Patrola Dresser, conduzida pelo Servidor Pedro Domingues dos Anjos e o caminhão Mercedes Bens, ano 75, placas IHP 1337, conduzido pelo servidor Vilson Eche, ambos pertencentes à frota municipal, acidente este ocorrido no dia 03 de janeiro de 2000. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para levantar informações e apurar os fatos ocorridos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
três de janeiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.